



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N º 048/2005

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para arcar com as despesas com a manutenção da Associação de Desenvolvimento Comunitário "Mãos de Florínea", conforme dotação abaixo discriminada, constante do orçamento vigente:

123650005.2.030000 – Subvenção à Associação Des. Com. "Mãos de Florínea"
3.3.50.00 – Transf. A Inst. Priv. s/fins lucrativos.....R\$ 48.000,00.

TOTAL.....R\$ 48.000,00.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 08 de agosto de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Serente Municipal Administrativo e Fazendeiro